



33 e aprovado por maioria dos votos. A Presidente chamou a atenção para a  
34 questão de indeferimento de matrícula de candidato aprovado em vestibular,  
35 por falta da apresentação do documento de comprovação de quitação eleitoral,  
36 ressaltando que o mesmo pode ser impresso com facilidade pela internet, não  
37 devendo ser, portanto, motivo para que seja negada a matrícula do candidato,  
38 tendo vários Conselheiros o mesmo entendimento. A Profª Terêsa Bahiense  
39 observou que no período eleitoral a consulta quanto à regularidade com o  
40 serviço eleitoral não fica disponível na internet. Acrescentando que quando  
41 acontece o candidato não apresentar o documento, a própria Secretaria Geral  
42 dos Cursos tira da internet. Complementando, o Conselheiro Ricardo Miranda  
43 citou o Decreto 6.932 de 11 de agosto de 2009, que no seu Art. 3º diz: “Os  
44 **Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal não poderão exigir do cidadão**  
45 **a apresentação de certidões ou outros documentos expedido por outros**  
46 **Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Federal, ressalvado o disposto no**  
47 **parágrafo único do Artigo 2º** (atestado de Antecedentes Criminais)”. Indicando  
48 que se faça a devida adequação do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-  
49 Graduação (em elaboração). Passando ao segundo ponto da pauta, a comissão  
50 indicada para elaborar o Regimento Interno do CAE, foi constituída pelos  
51 Conselheiros Arlindino Neto, Nilce de Oliveira, e Terêsa Bahiense. Continuando,  
52 o plenário apreciou processos relativos a matrícula de calouro; transferência em  
53 caráter excepcional; entrega de documentação fora do prazo e proposta de  
54 reformulação do Curso de Mestrado em Contabilidade, sendo, ao todo, cinco  
55 (05) pareceres aprovados, conforme planilha anexa. Não havendo nada mais a  
56 ser registrado, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos  
57 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será devidamente assinada com  
58 menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

59 Aprovada em 19/03/2014. *Aprovada*

*Marcia Pompeu de B*

*Alcides*

*Alcides*

*Nilce de Oliveira*

*Armando*

*Nilce de Oliveira*

*Analice Bandeira Sá Barreto*

*Carla Rosa Teixeira*

*Momemann*

*Alouy*

*Emerson Brito*

*Alcides*

*Alcides*

*Analice*

*Terese Philiguet*

*Marcia*

*Analice*

PROCESSOS JULGADOS / 2013

ITEM	PROCESSO	GRAD / POS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	DATA	PARECER		OBS.	Complemento
							SITUAÇÃO	Nº		
319	014754/13-94	GRAD	Gabriel Lopes de Andrade	Matricula calouro 2013.1	Catarina Sant'Anna	17/07/13	INDEFERIDO	287		03 abstenções
320	013387/13-20	GRAD	Janaina Marques Leal Oliveira	Matricula calouro 2013.1	Catarina Sant'Anna	17/07/13	INDEFERIDO	288		07 abstenções
321	011625/13-35	GRAD	Joao Guilherme Pimentel Rodrigues	Transferência em "Carater excepcional"	Luis Augusto Vasconcelos da Fontes	17/07/13	DEFERIDO	289	Voto de vista acalado pelo	Por unanimidade
322	012861/13-34	GRAD	Jose Victor Dias Neto	Entrega de documentação fora do prazo	Cristiane Corrêa Paim	17/07/13	INDEFERIDO	290		Por unanimidade
323	023195/12-12	POS	MESTCONTAB-DIR - Mestrado em Contabilidade - Faculdade de Direito	Proposta de reformulação do Mestrado em Contabilidade		17/07/13	DEFERIDO	291		02 abstenções

*Handwritten signatures and notes:*

- 319: *Marcia Bupquet*, *Elouy*, *Seane Freaze lobo*, *Wlente Pindiquet*, *Miquelben*
- 320: *Marcia Bupquet*, *Elouy*, *Seane Freaze lobo*, *Wlente Pindiquet*, *Miquelben*
- 321: *Seane Freaze lobo*, *Wlente Pindiquet*, *Miquelben*
- 322: *Seane Freaze lobo*, *Wlente Pindiquet*, *Miquelben*
- 323: *Seane Freaze lobo*, *Wlente Pindiquet*, *Miquelben*